

**DECRETO Nº 009 de 16 de abril de 2015.**

**“ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO COORDENADORA LOCAL PARA ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBICARÉ.”**

**O Prefeito de Ibicaré - SC:**

No uso de suas atribuições e, de conformidade com art. 214 da Constituição Federal, art.96, Inciso IX da Lei Orgânica do município e art. 8º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR**, nomes de membros representantes dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas (estadual e municipal) e do Conselho de Alimentação Escolar que compõem a Comissão Coordenadora Local para adequação do Plano Municipal de Educação do Município de Ibicaré.

**VII - Representantes dos pais de alunos das escolas básicas públicas (estadual e municipal):**

- *Titulares: Joselange de Lima Surdi e Vanderléia Cristina Reineehr Lochstein*
- *Suplentes: Lucy Eliete Belina e Gilson Pinto Ribeiro*

**XIII- Representante do Conselho de Alimentação Escolar:**

- *Titular: Fabiana Hoffmann Meisterlin*
- *Suplente: Talita Pivetta*

**Parágrafo Único.** Ficam ratificados os demais membros representantes do Conselho, ficando este Decreto parte integrante e complementar do Decreto nº 043 de 25 de novembro de 2014 que nomeia os membros da Comissão Coordenadora Local para adequação do Plano Municipal de Educação do Município de Ibicaré, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 16 de abril de 2015.**

**ARI FERRARI**  
**Prefeito**